

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais

Curso de Ciências Contábeis

6° Período Manhã

Contabilidade Governamental

Contabilidade de Instituições Financeiras e Mercado de Capitais

Cultura Religiosa II

Planejamento Fiscal e Tributário

Planejamento e Gestão Estratégica

Sistemas Contábeis II

PRÁTICA DE EXTENSÃO

Planos de Previdência Complementar

Belo Horizonte

2016

PRÁTICA DE EXTENSÃO
Planos de Previdência Complementar

Trabalho Interdisciplinar apresentado as disciplinas: Contabilidade Governamental, Contabilidade de Instituições Financeiras e Mercado de Capitais, Cultura Religiosa II, Planejamento Fiscal e Tributário, Planejamento e Gestão Estratégica, Sistemas Contábeis II do 6º período do curso de Ciências Contábeis manhã do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Belo Horizonte
2016

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESENVOLVIMENTO	4
2.1. Prática de extensão.....	4
2.1.1. Objetivos	4
2.1.2. Público alvo	4
2.1.3. Sistema de Previdência no Brasil	4
2.1.4. Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) x Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) .	6
2.1.5. Considerações para a contratação de um plano de Previdência Complementar.....	7
2.1.6. Portabilidade	8
2.1.7. Recebimento/Resgate	8
2.1.8. Extensão	9
3. DISCUSSÃO INTERGRUPAL	13
4. CONCLUSÃO	14
REFERÊNCIAS	15
ANEXO I.....	16
ANEXO II	17

1. INTRODUÇÃO

Para se concretizar os projetos desejados para a vida é extremamente necessário o ato de planejar o futuro. Deve-se pensar sobre o que se quer alcançar e com que meios se pretende agir. O planejamento é o primeiro passo a ser dado por aqueles que buscam por uma tranquilidade e uma estabilidade financeira futura para sua família. Uma das formas de se obter este resultado é com a previdência complementar, que se trata de um plano de aposentadoria adicional ao oferecido pelo Governo, ou seja, que não está ligado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A Previdência privada ou complementar é um sistema que permite ao cidadão poupar ao longo do tempo uma parcela do seu dinheiro para benefício próprio e de sua família no futuro. É um planejamento de longo prazo que permite as pessoas um melhor padrão de vida em sua aposentadoria e cobertura em caso de morte ou invalidez.

Não existe apenas um tipo de plano de previdência complementar e, no momento da adesão de um plano de como esse, o investidor deve optar por um tipo, podendo aderir àquele que melhor atenda suas necessidades, de acordo com sua situação econômica e financeira atual e de seus objetivos futuros. Pensando nisso, criou-se um projeto de extensão que tem como objetivo produzir um informativo a fim de orientar e instruir a população sobre dois tipos de planos de previdência complementar disponíveis e suas características, são eles o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL).

O presente trabalho tem como objetivo executar o projeto criado para informar a população sobre a existência destes planos, mostrar como eles funcionam, o que se deve fazer para adquiri-los e qual o tipo de plano é a melhor opção para cada um, assim como apresentar dados observados durante a execução do projeto de extensão.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Prática de extensão

2.1.1. Objetivos

- Realizar um estudo sobre o sistema de previdência no Brasil com um enfoque nas modalidades de previdência privada.
- Informar as pessoas sobre a importância de conhecer as características e diferenças entre o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL).
- Apresentar e analisar dados constatados durante a realização da extensão.

2.1.2. Público alvo

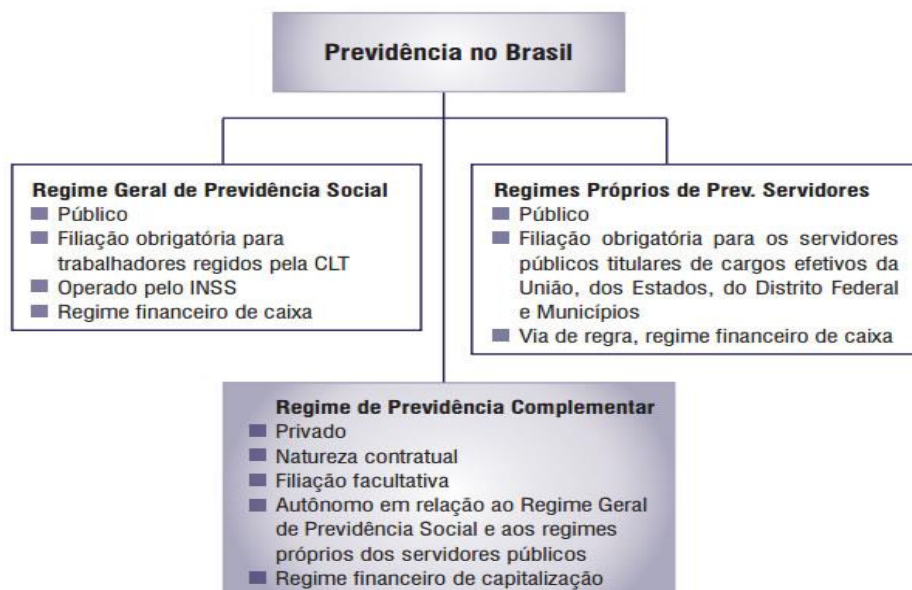
Alunos dos diversos cursos de graduação e pós-graduação e funcionários, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e todos os interessados em poupar e/ou investir dinheiro para o futuro.

2.1.3. Sistema de Previdência no Brasil

Previdência diz respeito ao futuro, ao ato de se precaver com antecedência, de se preparar e organizar sua vida a longo prazo. Investir na previdência social e previdência na privada significa se preparar hoje, mediante contribuição, para no futuro ser capaz de assegurar sua própria manutenção.

O sistema de previdência no Brasil teve início com a lei Elói Chaves, em 1923, que dispunha sobre a formação de uma reserva para empregados de empresas ferroviárias. Com o passar do tempo foram surgindo “Institutos de Aposentadoria e Pensão” que, em 1966 foram unificados e hoje formam o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

De acordo com o Ministério da Previdência Social (MPS), atualmente no Brasil a Previdência Social é composta por três pilares. São eles:



Fonte: Ministério da Previdência Social – MPS, Cartilha do Participante 2008.

Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos são regimes de caráter obrigatório e regidos pelos órgãos públicos. Atuam como um seguro controlado pelo governo que visa cobrir a manutenção da condição social dos contribuintes após aposentados ou no caso de ocorrer algo que possa abalá-la.

Já o Regime de Previdência Complementar, também conhecido como Previdência Privada, possui caráter facultativo e funciona como uma fonte de renda complementar. É um sistema que permite ao contribuinte acumular determinada quantia ao longo do tempo, para garantir uma renda futura melhor para si mesmo e sua família, para realizar um projeto de vida e até mesmo para investir em um negócio próprio. Existem dois tipos de Previdência Privada:

- Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC): também conhecida como fundos de pensão, são organizadas na forma de entidade civil sem fins lucrativos por empresas e acessíveis apenas aos seus funcionários. Ainda de acordo com o MPS, a Secretaria da Previdência Complementar é a responsável pela fiscalização desse segmento.
- Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC): são organizadas na forma de sociedades anônimas com fins lucrativos, como seguradoras e bancos, e são acessíveis a qualquer pessoa física, independente do vínculo profissional, e jurídica. A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP é o órgão responsável pela fiscalização do funcionamento das EAPC.

2.1.4. Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) x Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)

PGBL e VGBL são os planos de previdência privada existentes atualmente e, no momento da contratação o contribuinte deverá optar por um deles e observar qual será o mais benéfico e rentável para suas condições.

➤ Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) é indicado para clientes que se encontram nas seguintes situações:

- Utilizam a declaração completa de Imposto de Renda.
- Realizam contribuições para a Previdência Social ou estão aposentados.
- Desejam contribuir com até 12% da sua renda bruta tributável anual em previdência complementar.

Sendo assim, de acordo com o Banco do Brasil, os valores depositados podem ser deduzidos da base de cálculo do IR em até 12% da renda bruta tributável do investidor desde que o titular do plano esteja contribuindo para o regime geral (INSS) ou outra previdência oficial ou esteja aposentado e, no caso de deduções de um plano júnior, o dependente com mais de 16 anos deve estar filiado ao regime geral.

Com a adoção desse plano, todo o valor acumulado estará sujeito a incidência do Imposto de Renda no momento do resgate.

➤ Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) é indicado para clientes que se encontram nas seguintes situações:

- Utilizam a declaração simplificada ou são isentos de Imposto de Renda.
- Contribuem ou não para a Previdência Social
- Pretendem contribuir com mais de 12% da sua renda bruta tributável anual em previdência complementar.
- Para quem já possui um plano PGBL.

De acordo com o Banco do Brasil, os valores depositados não podem ser deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda. No entanto, apenas os valores referentes ao rendimento alcançado no plano estão sujeitos à tributação de Imposto de Renda no momento do resgate.

Sem dúvida, um dos pontos mais fortes dos planos de previdência é o benefício fiscal oferecido. O Imposto de Renda só é devido no momento em que é feito o resgate do montante acumulado ou quando a renda começa a ser recebida. Ainda pode-se observar os benefícios de cada plano, uma vez que no PGBL é possível deduzir até

12% da renda tributável anual o valor investido na previdência privada ou no caso do VGBL, em que o Imposto de Renda incide somente sobre os rendimentos. O Banco do Brasil realizou a seguinte comparação observando a declaração de Imposto de Renda para uma pessoa que não tem plano de previdência complementar e para uma pessoa que possui um plano PGBL, ambas adotam a declaração completa:

Dados	Sem Plano de Previdência (R\$)	Com Plano de Previdência (R\$) Benefício Máximo de 12%
Renda Bruta Anual	100.000,00	100.000,00
INSS	6.156,12	6.156,12
Contribuição Previdência	-	12.000,00
Base de Cálculo	93.843,88	81.843,88
Imposto de Renda	25.807,07	22.507,07
Parcelas a Deduzir	10.432,32	10.432,32
Imposto Devido	15.374,75	12.074,75
Benefício Fiscal	-	3.300,00

Fonte: Cartilha Previdência sem Mistério, BrasilPrev

2.1.5. Considerações para a contratação de um plano de Previdência Complementar.

Antes de contratar um plano deve-se estar atento ao prazo do investimento pois é necessário saber que esse tipo de investimento é mais benéfico a longo prazo devido as vantagens tributárias e, sendo assim, deve-se assegurar de que não precisará do dinheiro investido a curto prazo. Deve-se observar também a taxas cobradas e a reputação da instituição bancária com a qual exista interesse em realizar o investimento. Segundo o Banco do Brasil, é importante acompanhar a rentabilidade da instituição nos últimos 12, 36 e até 60 meses do fundo escolhido, e verificar o histórico de atuação da empresa no mercado.

No caso dos aportes a realizar, os valores a investir e a frequência de contribuição nos planos são muito flexíveis e, de acordo com o Banco do Brasil cabe ao contribuinte escolher a forma com a qual deseja contribuir, podendo optar por realizar aportes mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais, anuais e até mesmo um único aporte. Também é possível realizar aportes extras, do valor que desejar e

quando desejar. O valor a ser investido é determinado pelo contribuinte desde que respeitado o valor mínimo exigido pela instituição, que depende do plano escolhido.

Quando da adoção de um plano de Previdência Privada, pode-se optar por duas formas de tributação do Imposto de Renda, pela tabela regressiva ou pela tabela progressiva.

A tabela regressiva está diretamente ligada ao prazo da aplicação sendo mais indicada para o investidor que pretenda permanecer mais tempo no plano e demorar mais para retirar seu dinheiro. Isso ocorre pois, quanto maior o prazo de permanência no plano, acumulando recursos, menor será a alíquota de IR no momento do resgate.

Já a tabela progressiva é a mesma que define a alíquota de IR sobre o salário. O que determinará a alíquota incidente sobre o plano de previdência será o valor a ser resgatado. Essa forma de tributação é mais indicada para aqueles que pretendem investir somente a curto prazo e para aqueles que objetivam receber uma renda mensal no futuro que fique isenta de IR.

2.1.6. Portabilidade

Na fase de acumulação de recursos, caso o contribuinte não esteja mais satisfeito com o plano que escolheu ele pode transferir os recursos acumulados para outro plano, portabilidade interna, ou para outra Instituição, portabilidade externa. Segundo o Banco do Brasil só não é permitido mudar de modalidade, ou seja, de um plano que seja PGBL para um VGBL e vice e versa. Para isso, o contribuinte deverá resgatar os recursos de uma modalidade e o investir em outra.

No processo de portabilidade não existe incidência de Imposto de Renda sobre os recursos que serão transferidos e é necessário cumprir um prazo de carência determinado no regulamento, que atualmente é de 60 dias. Após o pedido de portabilidade, a Instituição tem até cinco dias úteis para realizar a transferência dos recursos, estando sujeita a multas diárias caso não cumpra este prazo.

2.1.7. Recebimento/Resgate

É o momento no qual o contribuinte usufrui do valor acumulado. E pode acontecer por meio de um resgate ou pelo recebimento da renda.

O resgate pode ser programado, quando é definida uma data e o valor a ser retirado e, caso reste alguma quantia essa continuará rendendo. Ou pode ser feito o resgate total, no qual todo o montante é retirado.

Já o recebimento da renda começa após ser finalizado o período estipulado para acumulação e o contribuinte poderá escolher qual tipo de renda receber. Segundo o BrasilPrev as rendas podem ser vitalícia, vitalícia com prazo mínimo garantido, vitalícia reversível ao cônjuge/companheiro(a), vitalícia reversível ao cônjuge/companheiro(a) com continuidade aos menores, e renda com prazo certo.

2.1.8. Extensão

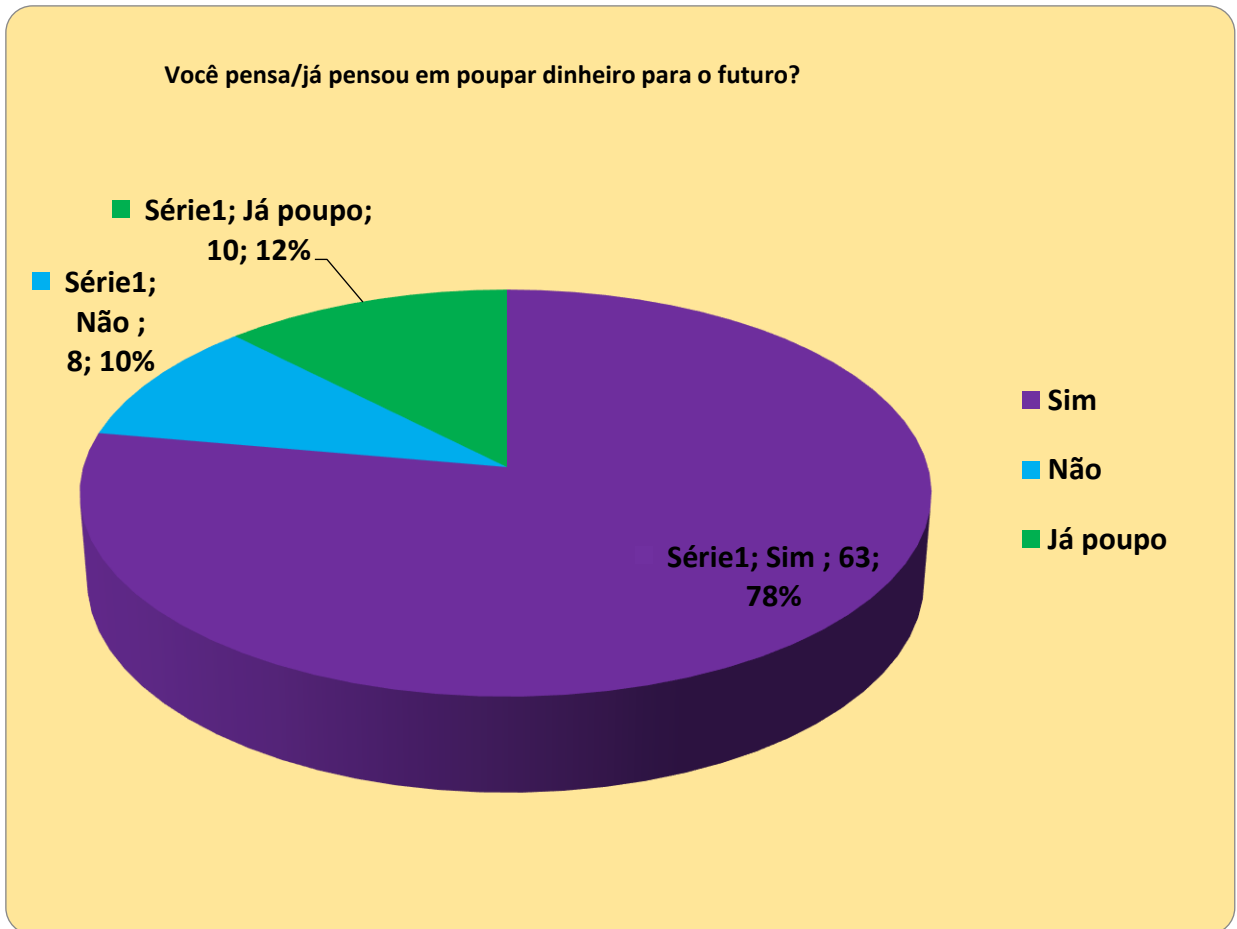
Pode-se perceber a importância da execução deste projeto de extensão a partir de uma pesquisa que foi realizada para mostrar o quanto a população em geral conhece, ou não, sobre os planos de previdência existentes, a importância de sua função e os benefícios que eles podem levar a vida de cada cidadão e de sua família.

O grupo formulou um questionário com as seguintes perguntas:

- 1- Você pensa/já pensou em poupar dinheiro para o futuro?
- 2- Você sabe o que é Previdência Complementar?
- 3- Se respondeu sim na questão anterior, você sabe que existem diferentes planos de Previdência Complementar?

A partir desta pesquisa pode-se concluir que a maioria da população, em geral, tem vontade ou já pensou em poupar recursos para que se possa desfrutar de um futuro mais sólido e confortável para si próprio e sua família.

O gráfico a seguir mostra que cerca de 78% dos que responderam a pesquisa disseram que pensam ou já pensaram em poupar dinheiro para o futuro, ou seja, a maioria pensa na importância deste ato, mas em contrapartida, apenas cerca de 12% respondeu que já poupa dinheiro. Assim percebe-se que muitos pensam, mas poucos realmente executam este planejamento para o futuro.

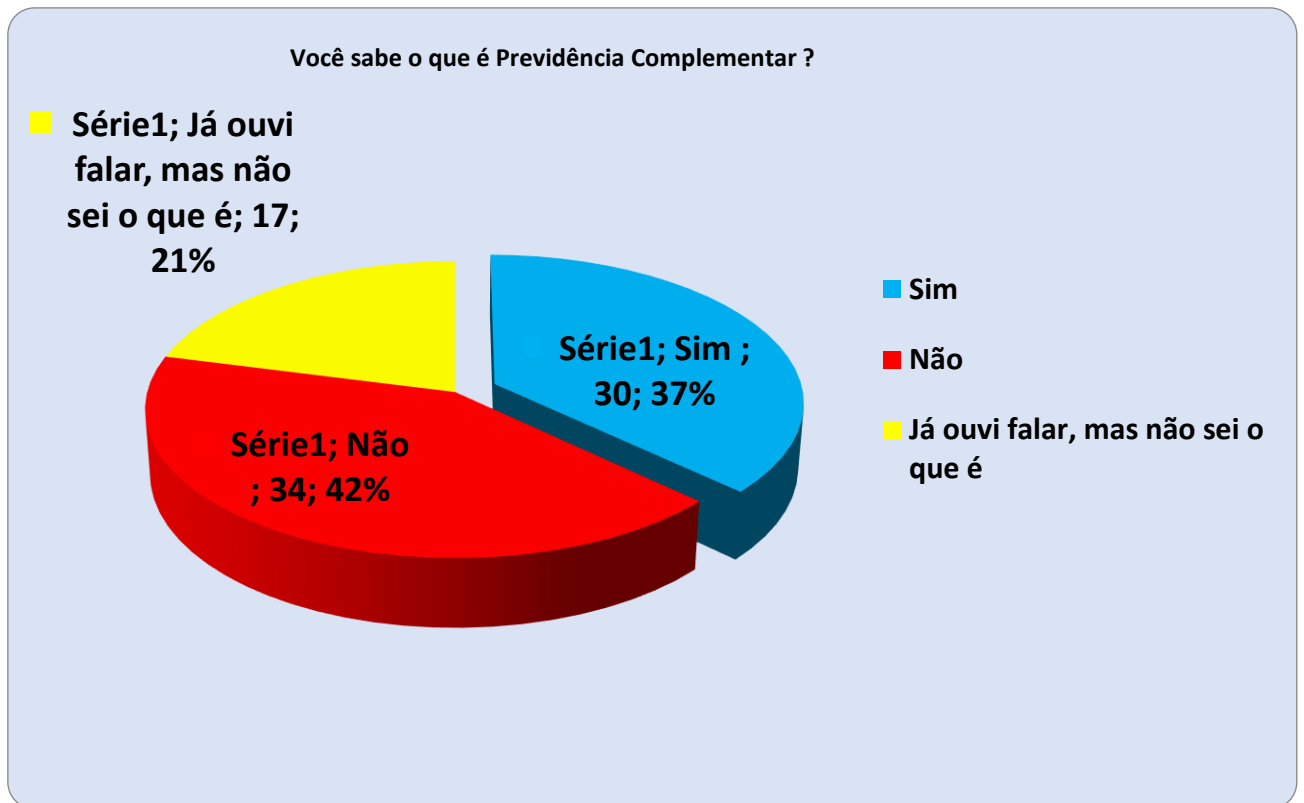


Fonte: Próprio autor.

Outro dado que foi observado e pôde ser analisado através da realização desta pesquisa foi sobre o conhecimento das pessoas sobre a Previdência Complementar, que muitos ainda confundem com a aposentadoria comum relacionada ao Instituto Nacional do Seguro Social, o INSS.

Cerca de 42% dos que participaram da pesquisa, respondeu que simplesmente não sabia do que se trata a Previdência Complementar, e cerca de 20% disse que já ouviu falar sobre, mas não sabia dizer o que é, ou seja, estes dois grupos somam 63% dos participantes, concluindo que a maioria não sabe o que é a Previdência Complementar. Apenas cerca de 37% respondeu que sim, em relação a saber do que se trata a Previdência Complementar.

Ou seja, conclui-se que, a maioria da população pensa na importância de poupar recursos para o seu futuro, mas poucos sabem como podem fazer isto. O gráfico a seguir irá mostrar de forma mais clara estes dados citados acima:

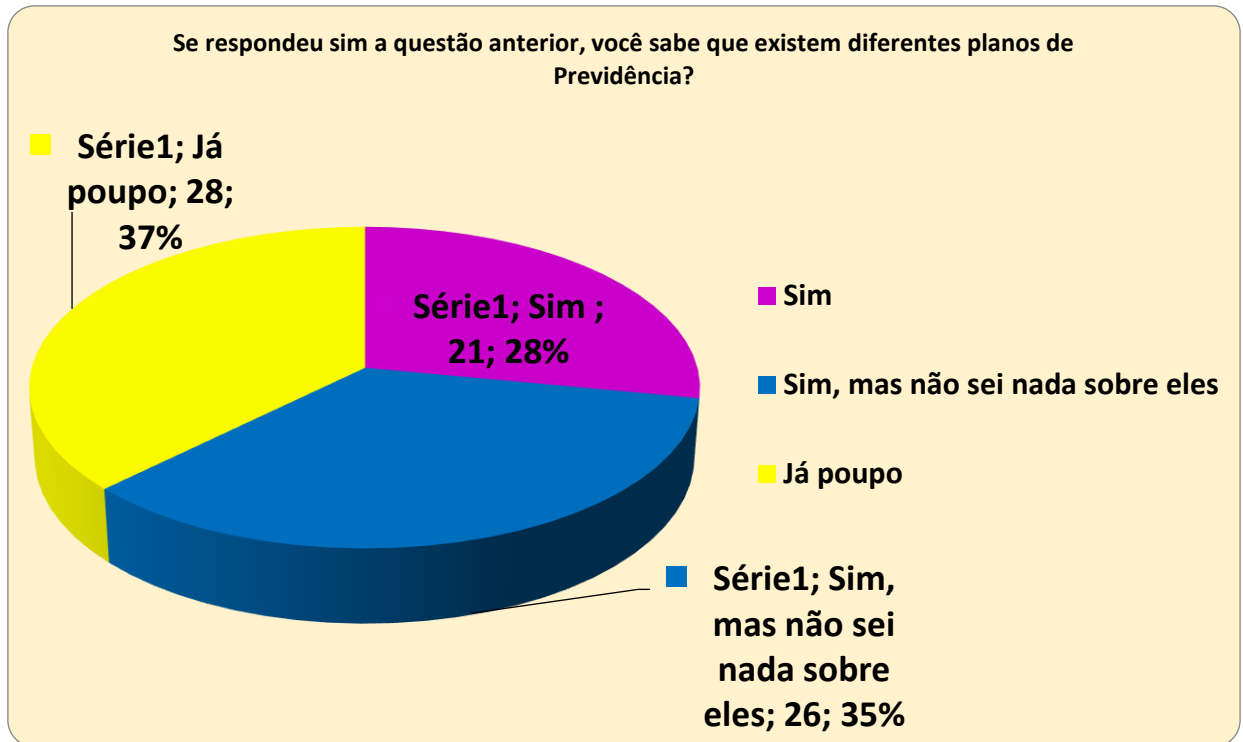


Fonte: Próprio autor.

Foi feito também um questionamento sobre a existência de diferentes planos de Previdência para aqueles participantes que afirmaram saber do que se trata a previdência complementar.

Em relação a esta parte da pesquisa, pode-se perceber o desconhecimento da população em geral sobre como funciona a Previdência Complementar. Pois, foi observado que cerca de 37% dos participantes que declararam saber o que é a Previdência, não sabiam que existem diferentes tipos de planos que elas podem aderir de acordo com suas necessidades, seus objetivos futuros e levando em consideração sua situação econômica e financeira.

Os dados mostram que outros 35% dos que responderam sim à questão anterior sobre o conceito de Previdência, disseram que sabiam que existem diferentes tipos de planos, mas admitiram não saber nada sobre eles. Apenas 28% do total de participantes declararam saber sobre estes variados tipos de planos de Previdência Complementar. Este gráfico apresentado a seguir demonstra estes dados encontrados através desta pesquisa.



Fonte: Próprio autor.

Através da realização desta pesquisa, pode-se concluir a importância das informações que não são oferecidas à população em geral, pois, muitos pensam e sabem da importância de se planejar um futuro estável, mas apenas uma pequena parte destas pessoas sabe como suceder este projeto, para que ele seja feito de tal forma que o cidadão não venha a se decepcionar no futuro com a realização seus investimentos. Pois cada um deve realizar seu plano de Previdência de acordo com sua situação individual, para que ele e sua família possam, no futuro, desfrutar de maneira positiva e esperada dos seus benefícios adquiridos.

Os resultados apontados pela pesquisa realizada levam a concluir que é imprescindível informar a população sobre a previdência complementar e seus benefícios. Tendo em vista essa necessidade, o grupo desenvolveu uma cartilha (Anexo I) com um informativo sobre o que é Previdência Complementar e sobre seus planos disponíveis no mercado e foram realizadas apresentações à população por meio de feira de exposição e reuniões (Anexo II).

3. DISCUSSÃO INTERGRUPAL

A realização da proposta de intervenção extensionista fez com que os componentes do grupo se integrassem mais sobre o funcionamento da previdência no Brasil, assim como possibilitou também, que fosse visto de perto e de forma mais clara as reais informações e características dos planos de previdência privada disponíveis no mercado.

A contratação de um plano de previdência privada pode oferecer muitos benefícios uma vez que, além de ser uma ótima forma de guardar seu dinheiro, pode funcionar como uma aposentadoria complementar, auxilia na realização de novos projetos de vida, funciona como benefício fiscal, entre outros. No entanto, observou-se que por mais que grande parte dos entrevistados apresentem interesse em poupar dinheiro para o futuro, a maioria deles não sabe o que é previdência complementar e, dentre aqueles que sabem, a minoria conhece ou já ouviu falar sobre os planos de previdência disponíveis.

Com isso, a realização da atividade extensionista, que envolveu o estudo e a produção de um informativo sobre previdência complementar e seus planos de contratação disponíveis e a apresentação desse para interessados, foi de grande importância uma vez que ficou constatado como a maioria das pessoas realmente tinham a necessidade de receber maiores informações sobre o assunto. Sendo assim, a realização do trabalho contribuiu não só para a formação dos integrantes do grupo como também para todos os envolvidos.

4. CONCLUSÃO

Após a realização do trabalho e da proposta de intervenção extensionista, no qual se desenvolveu um estudo sobre o funcionamento e a importância da previdência complementar assim como a apresentação desse ao público, é possível observar como o presente trabalho permitiu a evolução de todos os componentes do grupo acerca deste assunto.

Com execução da proposta de intervenção extensionista é possível notar como é de grande importância que a sociedade tenha maiores informações sobre as modalidades dos planos de previdência privada disponíveis no mercado. Essas informações são necessárias para que as pessoas tenham real conhecimento sobre o assunto e possam optar pelo plano que for mais rentável para ela. Sendo assim, para cumprir a meta da proposta desenvolvida no presente trabalho, foi elaborada e distribuída uma cartilha com informações sobre o que é previdência complementar e um comparativo entre o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL).

A pesquisa feita mostrou o quão desinformada é a sociedade acerca de assuntos como este. Na qual cerca de 42% dos participantes, respondeu que simplesmente não sabiam do que se trata a Previdência Complementar, e cerca de 20% disseram que já ouviram falar sobre, mas não sabiam dizer o que é.

A apresentação do trabalho pôde possibilitar às pessoas físicas um maior conhecimento para, conseqüentemente, poder projetar um futuro melhor com a contratação de um plano de previdência complementar.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Maurício. Deduções permitidas na declaração do imposto de renda – pessoa física. Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/artigos/planeje_doacoes_pf.htm>. Acesso em: 29 set. 2016.

BRASILPREV. Cartilha Previdência sem mistério. Disponível em:<https://www2.brasilprev.com.br/ht/previdenciasemmisterio/Documents/Brasilprev_Cartilha.pdf>. Acesso em: 10 out 2016.

Como Investir – Pessoa Física. Disponível em: <<http://www.aesj.com.br/leideincentivoaoesporte/erapido/plugins/erapido.link/download.php?id=823>>. Acesso em: 08 out 2016.

HARADA, Kiyoshi. Incentivos fiscais. Limitações constitucionais e legais. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10645>. Acesso em: 16 out. 2016.

Ministério da Previdência Social. Previdência Complementar: Cartilha do participante. Disponível em:< <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/outrosAssuntos/cartilhapart.pdf>>. Acesso em: 16 out 2016.

SUDENE. Incentivos Fiscais e Fundos. Disponível em: <<http://www.sudene.gov.br/incentivos-fiscais-e-fundos>>. Acesso em: 16 out.2016.


ANEXO I

Idealizadoras:
 Cecília Maria Demicheli Ribeiro
 Danielle Livia Xavier
 Larissa Lorrane dos Santos Pereira
 Raryane Lourenço Oliveira
 Renata Botelho Murad
 Professora Roanjali Auxiliadora G. Salviano Araújo

Curso de Ciências Contábeis -
 PUC Minas Coração Eucarístico

Referência: Banco do Brasil - Brasilprev

**QUAL A MELHOR
 OPÇÃO DE
 PREVIDÊNCIA
 COMPLEMENTAR PARA
 VOCÊ?**



PUC Minas Núcleo de Experimentação Publicitária | NEP

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

É um sistema que permite ao contribuinte acumular uma parcela de seus ganhos ao longo do tempo, para garantir uma renda futura melhor para si mesmo e sua família. É desvinculado da Previdência Social obrigatória e funciona como uma fonte de renda complementar. Pode ser considerada como uma poupança de longo prazo, que proporciona um melhor padrão de vida na aposentadoria e cobertura em casos de morte e invalidez.

Faça uma simulação no site: www.brasilprev.com.br

PGBL - Plano Gerador de Benefício Livre:

- Permite abater do IR as contribuições ao plano até um limite máximo de 12% (*) da renda bruta tributável do investidor.
- Indicado para as pessoas que optam pela declaração completa do IR.
- No momento do resgate todo o valor está sujeito à incidência do IR.

(*) Condições para dedução do IR: o titular do plano deve estar contribuindo para o regime geral (INSS) ou outra previdência oficial (ex.: IPREM, SP Prev etc), ou ainda estar aposentado pelo INSS. No caso da dedução de contribuições de um plano júnior, o dependente acima de 16 anos deverá estar contribuindo para o regime geral (INSS).

VGBL - Vida Gerador de Benefício Livre:

- Não permite abater no IR os aportes no plano.
- Indicado para quem usa a declaração simplificada ou é isento de IR e para quem já investe em um PGBL, mas quer investir mais de 12% de sua renda bruta em previdência privada.
- O IR incidirá apenas sobre os rendimentos do plano e não sobre o total acumulado.

